

**Aviso 20/04/2021 13:18:19**

Senhores licitantes, em atenção ao disposto na Seção VI do Edital e no Capítulo VII do Decreto 10.024/2019, comunico que deverão ser enviados, no momento de cadastro da proposta no Comprasnet, TODOS OS DOCUMENTOS E ARQUIVOS que compõem a proposta e a habilitação da empresa, à exceção daqueles que constem no Sicaf, desde que atualizados e válidos. Com isso, NÃO SERÁ ADMITIDA A INCLUSÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS APÓS A ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA. Ou seja, os documentos obrigatórios à proposta ou à habilitação (seção X) deverão ser previamente apresentados pela licitante, antes da abertura da licitação, a fim de que possam ser analisados imediatamente após a fase de lances da licitação. Durante a sessão, somente aceitos documentos COMPLEMENTARES, quando necessários à confirmação daqueles JÁ APRESENTADOS, conforme previsto nos itens 70 e 88 do Edital. Por fim, a fim de facilitar a elaboração das propostas de preços e anexos, foi disponibilizado o arquivo Excel (.xlsx) das planilhas estimativas de custos e formação de preços da contratação. O documento foi incluído no arquivo compactado disponível no Comprasnet e no sítio eletrônico da Seção Judiciária de Rondônia (<https://portal.trf1.jus.br/sjro/transparencia/licitacoes/2021-1.htm>).

Fechar